



## DECISÃO COREN/MA N.º 0195, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário  
Concessão/Renovação/Cancelamento da  
Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT)  
e Registro de Empresa.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 20, XVII, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** os memorandos nº 687/2021, 695/2021, 705/2021, 713/2021, 719/2021, 721/2021 e 735/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação Responsabilidade Técnica da Anotação de Responsabilidade Técnica;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dr<sup>a</sup>. **Clarissa Mendonça Ramos**, Coren/MA 251892-ENF. Nome da Instituição: Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Maranhão. Nome do Estabelecimento: Unidade Promoção da Saúde SESI Clube Aracagy;
2. Dr. **João Vitor Lobo Gama**, Coren/MA 641349-ENF. Nome da Instituição: T G Comércio e Importações de Material Médico Ltda. Nome do Estabelecimento: Hospitalar;
3. Dr<sup>a</sup>. **Fabiola Costa Vieira de Lima**, Coren/MA 202760-ENF. Nome da Instituição: Sellmed Produtos Hospitalares Ltda. Nome do Estabelecimento: Sellmed;
4. Dr. **Thiago Barros Costa**, Coren/MA 651390-ENF. Nome da Instituição: Município de São Bento. Nome do Estabelecimento: Prefeitura Municipal de São Bento (Hospital Municipal de São Bento);
5. Dr<sup>a</sup>. **Janete Guimarães Costa**, Coren/MA 544036-ENF. Nome da Instituição: HRO – Hospital de Referência Oftalmológica Ltda. Nome do Estabelecimento: HRO – Unidade Shopping da Ilha;



6. Dr<sup>a</sup>. **Alanna Thais Viana Fonseca**, Coren/MA 266764-ENF. Nome da Instituição: V+ Oftalmologia Ltda. Nome do estabelecimento: V+ Oftalmologia;
7. Dr<sup>a</sup>. **Michele Pereira de Aguiar**, Coren/MA 399342-ENF. Nome da Instituição: Litoral Med Servicos Medicos Ltda;
8. Dr<sup>a</sup>. **Ana Caroline Mello Moraes**, Coren/MA 442266-ENF. Nome da Instituição: Immuno Group Vacinas Eireli. Nome do estabelecimento: Immuno Group;
9. Dr<sup>a</sup>. **Ryzie Brito dos Santos**, Coren/MA 603912-ENF. Nome da Instituição: Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares – EMSERH. Nome do Estabelecimento: EMSERH (Hospital Municipal Dr. Gerson de Abreu - Açailandia);
10. Dr<sup>a</sup>. **Gisleide Carvalho Araujo**, Coren/MA 183071-ENF. Nome da Instituição: Med Hospitalar Ltda. Nome do Estabelecimento: Med Hospitalar Ltda;
11. Dr<sup>a</sup>. **Katiana Aires Almeida**, Coren/MA 234992-ENF. Nome da Instituição: Estado do Maranhão – Secretaria de Estado da Saude (UPA São João dos Patos);
12. Dr<sup>a</sup>. **Ellen Rose Sousa Santos**, Coren/MA 394144-ENF. Nome da Instituição: Municipio de São José de Ribamar (UBS São José de Ribamar);
13. Dr<sup>a</sup>. **Aracelma Severiana Costa de Almeida e Almeida**, Coren/MA 183009-ENF. Nome da Instituição: Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental. Nome do Estabelecimento: Instituto Acqua (Hospital Macrorregional Tomas Martins – Santa Ines);
14. Dr<sup>a</sup>. **Fernanda Guterres Moreira Rego Nogueira**, Coren/MA 646454-ENF. Nome da Instituição: Municipio de São José de Ribamar (UBS Nova Aurora);
15. Dr<sup>a</sup>. **Graziela Rosa da Silva**, Coren/MA 304504-ENF. Nome da Instituição: Municipio de Balsas. Nome do Estabelecimento: Prefeitura Municipal (UPA Dr. Dilmar Fortes);
16. Dr<sup>a</sup>. **Reniza Luend do Nascimento Pereira**, Coren/MA 590400-ENF. Nome da Instituição: Ultra Som Servicos Medicos S.A.. Nome do Estabelecimento Hapclinica Cohab;
17. Dr<sup>a</sup>. **Clemilda Ribeiro de Souza**, Coren/MA 599425-ENF. Nome da Instituição: Ultra Som Servicos Medicos S.A.. Nome do Estabelecimento Hapclinica São Luis;
18. Dr. **Antonio Augusto Rodrigues Neto**, Coren/MA 511089-ENF. Nome da Instituição: Nefroclinicas São Luis – Servico de Nefrologia e Dialise S/A;
19. Dr<sup>a</sup>. **Rebeca Cardoso Guterres**, Coren/MA 027475-ENF. Nome da Instituição: Brito & Soares Ltda. Nome do Estabelecimento: Steriliza Corporation;
20. Dr<sup>a</sup>. **Teresa de Jesus Castro de Lima**, Coren/MA 372393-ENF. Nome da Instituição: Municipio de São Luis – Secretaria Municipal de Saude. Nome do Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saude (Centro de Saude Clodomir Pinheiro Costa);
21. Dr<sup>a</sup>. **Keylla da Silva Lucena Chagas**, Coren/MA 643467-ENF. Nome da Instituição: Municipio de Raposa. Nome do Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Raposa ( U. M . Dra Nemerica Dias Pinheiro);
22. Dr<sup>a</sup>. **Caterine Mendes Bastiani**, Coren/MA 150478-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saude Dr. José Carlos Macieira);





23. Dr.<sup>a</sup> *Nayuri Marinho dos Santos Silva*, Coren/MA 574665-ENF. Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Sitio Novo (Hospital Municipal Frei Alberto);
24. Dr.<sup>a</sup> *Janaina Marinho Lima Borges*, Coren/MA 325426-ENF. Nome da Instituição: Ortohospitalar Ltda. Nome do Estabelecimento: Orto Hospitalar;
25. Dr.<sup>a</sup> *Janyere Almeida de Souza Ferreira*, Coren/MA 092722-ENF. Nome da Instituição: Limine Produtos Medicos Ltda. Nome do Estabelecimento: Limine MA;
26. Dr.<sup>a</sup> *Neusa Maria Rodrigues Pereira*, Coren/MA 327845-ENF. Nome da Instituição: J Lima Cia Ltda. Nome do Estabelecimento: So Saude Resgate;
27. Dr. *Eliandro Rogerio Marcelino*, Coren/MA 681128-ENF. Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Sitio Novo (Centro Comunitario para Enfrentamento).

**Art. 2º** Homologar Ad Referendum o Plenário, **Renovação** de Registro de Empresa da seguinte instituição:

1. Life Care Center Serviços Especializados em Saude Ltda – São Luís – PJ: 3688 (Parecer RE nº 10/2021 – sede)

**Art. 3º** Homologar Ad Referendum o Plenário, **cancelamento** da Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais listados abaixo, referente à:

1. Dr.<sup>a</sup> *Suellen Ribeiro Forte Neiva*, Coren-MA nº 202662-ENF, ART nº 151, Instituição: Dom Hospital Dia Ltda (São Luís/MA).
2. Dr.<sup>a</sup> *Sarah de Sousa Leite*, Coren-MA nº 512511-ENF, ART nº 128, Instituição: UPA Paço do Lumiar (Paço do Lumiar /MA);

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de outubro de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº 148159-ENF